



CÂMARA DE VEREADORES

**LAVRAS
DO SUL**

COMISSÃO PERMANENTE 2022

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS**

PARECER

Parecer nº 17, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 016, de 2022
Data do Ingresso: 3 de março de 2022
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui no âmbito do Município de Lavras do Sul o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir no âmbito do Município de Lavras do Sul o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE, e dá outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

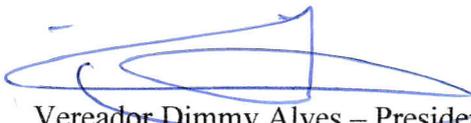
Conforme Parecer Informativo nº 022/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos (justificativa), bem como o regramento pertinente a instituição do programa pretendido.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 9 de março de 2022.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor